

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

行政暨公職局

名單

行政暨公職局為填補人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員五缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，有關招考公告已刊登於二零零零年九月二十日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組。現公佈報考人評核成績如下：

| 合格報考人： | 分 |
|-------------------------------|------|
| 1.º 高炳坤 | 8.75 |
| 2.º 杜月明 | 8.67 |
| 3.º Joana Maria Noronha | 8.43 |
| 4.º 何永揚 | 8.34 |
| 5.º 譚惠珠 | 8.27 |

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，報考人可自本名單公佈日起計十個工作天內提起訴願。

(經二零零零年十一月十三日行政法務司司長的批示確認)

二零零零年十一月一日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：副局長 José Chu

正選委員：廳長 梁寶鳳

處長 Camila de Fátima Fernandes

(是項刊登費用為 MOP1,635.00)

公告

為填補行政暨公職局人員編制技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員一缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審閱、有限制

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 2000:

| Candidatos aprovados: | valores |
|-------------------------------|---------|
| 1.º Kou Peng Kuan | 8,75 |
| 2.º Tou Ut Meng | 8,67 |
| 3.º Joana Maria Noronha | 8,43 |
| 4.º Ho Weng Ieong | 8,34 |
| 5.º Tam Wai Chu | 8,27 |

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Novembro de 2000).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, 1 de Novembro de 2000.

O Júri:

Presidente: José Chu, subdirector.

Vogais efectivos: Leong Pou Fong, chefe de departamento; e

Camila de Fátima Fernandes, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 635,00)

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do con-

的方式，遞交報考表格之期限為十日，為行政暨公職局之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處。

二零零零年十一月二十日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP969.00)

臨時澳門市政局

公告

仰眾知悉，本局透過二零零零年十月四日第四十期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，進行考核形式的入職普通考試，以填補第一職階二等高級技術員（土木工程範疇）一缺，現根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，於市政局大樓大堂的佈告欄張貼准考人的臨時名單。

二零零零年十一月十七日於臨時澳門市政局

典試委員會：

主席：市政副局長 Marcelo Inácio dos Remédios

(是項刊登費用為 MOP979.00)

臨時海島市政局

通告

控訴

根據《澳門公共行政工作人員通則》第三百三十二條第二款之規定，經審閱及衡量有關筆錄後，本人現對 Guillermo Chang Blanco 先生——臨時海島市政局編制內行政職程人員，獲確定性委任於園林暨綠化部擔任第一職階首席行政文員之職務——即嫌疑人提起下述控訴：

嫌疑人現被控訴：

curso comum, de acesso, documental, condicionado, com prazo de dez dias para apresentação de candidaturas, aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 20 de Novembro de 2000.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 969,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, no quadro de anúncios, situado no átrio do edifício da Câmara Municipal, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão (área de engenharia civil), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 2000.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 17 de Novembro de 2000.

O Presidente do Júri, *Marcelo Inácio dos Remédios*, subdirector municipal.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

Aviso

Acusação

Vista e ponderada a prova constante destes autos, nos termos do n.º 2 do artigo 332.º do ETAPM, deduzo contra o arguido Guillermo Chang Blanco, oficial administrativo principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas Provisória, a exercer funções no Departamento de Zonas Verdes e Jardins, os seguintes artigos de acusação:

É acusado de:

第一條

根據其直接上級“就欠勤謹作成之筆錄”，嫌疑人在無提交有關解釋之情況下於本年八月二十四、二十五、二十六、二十七、二十八及二十九日缺勤。

第二條

根據行政暨財政部人力資源處之書面報告，嫌疑人在無提交有關解釋之情況下於本年八月三十日及三十一日、九月一日至三十日、十月一日至十一日缺勤。

基此，嫌疑人在同一歷年內已在無解釋的情況下連續缺勤共四十九日。

嫌疑人已違反勤謹之一般義務，作出了《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十九條第二款g)項及第九款所指之違紀行為，按照該通則第三百一十五條第二款f)項之規定，對該等明顯錯誤理解其職務責任之行為可科處強迫退休或撤職之處分。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十一條之規定，撤職處分導致嫌疑人喪失公務員或服務人員之一切權利，而根據第三百一十條第一款之規定，強迫退休處分會導致其被強制退休。

鑑於嫌疑人最少具有為退休之效力而計算之十五年服務時間，故此，按照第三百一十五條第三款之規定，應被科處強迫退休之處分。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第三百五十三條第二款之規定，本人現訂明，自本控訴於《澳門特別行政區公報》公布之日起計三十日內，嫌疑人得查閱有關卷宗、作出書面辯護，並根據同一通則第三百三十四條第二款之規定，提出其欲提供之人證或書證，或要求採取措施。

為一切法律效力，不在指定期限內答辯，視作已實際對嫌疑人進行聽證（引述《澳門公共行政工作人員通則》第三百三十四條第四款）；而根據《澳門公共行政工作人員通則》第三百五十三條第三款之規定，立即將程序送交有權限實體作出裁定。

二零零零年十一月十日於氹仔，臨時海島市政局

預審員 韋愛沙

Artigo 1.º

Ter faltado ao serviço nos dias 24, 25, 26, 27, 28 e 29 do mês de Agosto, do corrente ano, sem que tenha apresentado a respectiva justificação conforme «Auto por falta de assiduidade» levantado pelo superior hierárquico imediato.

Artigo 2.º

Ter faltado ao serviço nos dias 30 e 31 de Agosto, 1 a 30 de Setembro e 1 a 11 de Outubro do corrente ano, sem que tenha apresentado a respectiva justificação, conforme informação escrita da Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Administração e Finanças.

Assim, o arguido, dentro do mesmo ano civil, deu um total de 49 faltas seguidas, sem justificação.

Com tal comportamento revelador da má compreensão dos deveres funcionais, violou o arguido o dever geral de assiduidade, cometendo a infracção prevista na alínea g) do n.º 2 e no n.º 9 do artigo 279.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a que este diploma legal faz corresponder a pena de aposentação compulsiva ou demissão, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 315.º

Nos termos do artigo 311.º do ETAPM, a pena de demissão importa para o arguido a perda de todos os direitos de funcionário ou agente e a pena de aposentação compulsiva implica a aposentação obrigatória, de acordo com o n.º 1 do artigo 310.º

O arguido reúne pelo menos 15 anos de serviço, contados para efeitos de aposentação, pelo que, em conformidade com o n.º 3 do artigo 315.º, lhe deve ser aplicada a pena de aposentação compulsiva.

Nos termos do n.º 2 do artigo 353.º do ETAPM, fixo ao arguido o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação da acusação em *Boletim Oficial*, para examinar o processo, deduzir a sua defesa escrita, oferecendo a prova testemunhal ou documental que entender ou requerer a realização de diligências, de acordo com o n.º 2 do artigo 334.º do mesmo ETAPM.

A falta de resposta, dentro do prazo marcado, vale como efectiva audiência do arguido para todos os efeitos legais (cfr. n.º 4 do artigo 334.º do ETAPM), sendo desde logo o processo remetido à entidade competente para decisão, de acordo com o n.º 3 do artigo 353.º do ETAPM.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 10 de Novembro de 2000.

A Instrutora, *Isabel Maria Marcelino Vieira*.

經濟局

名單

經濟局為填補人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員六缺，經於二零零零年九月二十日第三十八期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

| 合格應考人： | 分 |
|---------------|-------|
| 1.° 陳麗敏 | 9.219 |
| 2.° 許志雄 | 9.088 |
| 3.° 呂美瑩 | 8.75 |
| 4.° 蘇添平 | 8.625 |
| 5.° 譚志權 | 8.6 |
| 6.° 麥偉棟 | 8.4 |

按照十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零零年十一月十五日經濟財政司司長的批示確認)

二零零零年十一月二十二日於經濟局

典試委員會：

代主席：戴建業

正選委員：Cristina Gomes Pinto Morais

候補委員：馮潤良

(是項刊登費用為 MOP1,713.00)

財政局

名單

為填補財政局人員編制翻譯員職程之第一職階一等翻譯一缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考之招考公告及確定名單已分別刊登於二零零零年九月二十日第三十八期及二零

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 2000:

| <i>Candidatos aprovados:</i> | valores |
|--|---------|
| 1.º Florinda da Rosa Silva Chan | 9,219 |
| 2.º Hoi Chi Hong | 9,088 |
| 3.º Loi Mei Ieng aliás Lu My Yen | 8,75 |
| 4.º Sou Tim Peng | 8,625 |
| 5.º Tam Chi Kin | 8,6 |
| 6.º Mac Vai Tong | 8,4 |

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Novembro de 2000).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 22 de Novembro de 2000.

O Júri:

Presidente, substituto: Tai Kin Ip.

Vogal efectiva: Cristina Gomes Pinto Morais.

Vogal suplente: Fong Ion Leong.

(Custo desta publicação \$ 1 713,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, cujo anúncio de abertura e lista definitiva foram publicados nos *Boletins Oficiais* da Região Administrativa

零零年十月二十五日第四十三期之《澳門特別行政區公報》第二組內。現公布報考人評核成績名單如下：

| | |
|-----------|------|
| 合格應考人： | 分 |
| 詹少珊 | 8.46 |

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經濟財政司司長於二零零零年十一月十六日批示確認)

二零零零年十一月十日於財政局

典試委員會：

主席：局長 艾衛立

委員：廳長 劉玉葉

廳長 容光亮

(是項刊登費用為 MOP1,546.00)

勞工暨就業局

通告

茲通知，勞工暨就業局根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審查並輔以專業面試方式，進行有限制的普通晉升開考，以填補本局人員編制專業技術員組別第一職階一等助理技術員一缺。

上述開考通告張貼於嘉路米耶圓形地政府大廈三字樓本局行政暨財政處告示板以供查閱。申請報考期限為十日，由本公告公布於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計。

二零零零年十一月二十二日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 MOP1,018.00)

Especial de Macau n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 2000, e n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 2000, respectivamente:

| | |
|----------------------------|---------|
| <i>Candidato aprovado:</i> | valores |
| Chim Sio San | 8,46 |

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Novembro de 2000).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 10 de Novembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Carlos F. Ávila, director.

Vogais: Lau Ioc Ip, chefe de departamento; e

Long Kong Leong, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 1 546,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Aviso

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, complementado por entrevista profissional, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego.

O aviso do concurso acima referido encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado, 3.º andar. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 22 de Novembro de 2000.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

退休基金會**三十日告示**

茲公佈現有郭瑞卿申請已故丈夫林松，其曾為港務局大管輪，遺下之遺屬撫恤金，如有人士認為具權利領取該項撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計，三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零零年十一月十六日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 MOP715.00)

FUNDO DE PENSÕES**Éditos de 30 dias**

Faz-se público que, tendo Kuok Soi Heng requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Lam Chong, que foi mecânico marítimo da Capitania dos Portos, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 16 de Novembro de 2000.

A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

(Custo desta publicação \$ 715,00)

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零零年七月三十一日

Em 31 de Julho de 2000

澳門幣
(Patacas)

| 資產帳戶 ACTIVO | | 負債帳戶 PASSIVO | |
|-------------|-------------------------------------|--------------|---|
| 外匯儲備 | Reservas cambiais | 澳門幣負債 | Responsabilidades em patacas |
| | 25.081.477.255,30 | | 33.312.370.258,78 |
| 黃金及白銀 | Ouro e prata | 金融機構存款 | Depósitos de instituições de crédito monetárias |
| 銀行結存 | Depósitos e contas correntes | 本地區存款 | Depósitos do Território |
| 海外債券 | Títulos de crédito | 負債證明書 | Títulos de garantia da emissão fiduciária |
| 特別投資組合 | Fundos discricionários | 金融票據 | Títulos de intervenção no mercado monetário |
| 其它 | Outras | 其它 | Outras responsabilidades |
| | 0,00 | | 10.362.961.425,96 |
| 本地區放款及其它投資 | Crédito interno e outras aplicações | 外幣負債 | Responsabilidades em moeda externa |
| | 9.748.076.105,09 | | 960.334,00 |
| 流通硬幣 | Moeda metálica de troco | 對本澳居民或機構 | Para com residentes no Território |
| 紀念硬幣 | Moeda metálica comemorativa | 對外地居民或機構 | Para com residentes no exterior |
| 其它澳門幣投資 | Outras aplicações em patacas | | |
| 外幣投資 | Aplicações em moeda externa | 其它負債 | Outros valores passivos |
| | 4.356.412.520,10 | | 4.599.907,83 |
| 其它資產 | Outros valores activos | 暫記帳項 | Operações diversas a regularizar |
| | 987.663.838,81 | 其它帳項 | Outras contas |
| | | | 0,00 |
| | | 資本儲備 | Reservas patrimoniais |
| | | 資本滾存 | Dotação patrimonial |
| | | | 2.499.286.698,59 |
| | | | 1.330.747.519,75 |

資產帳戶 ACTIVO

負債帳戶 PASSIVO

| | | | | | |
|------------|-------------------------------------|-------------------|----------|---|-------------------|
| 特別投資組合 | Fundos discricionários | 2.762.211.579,90 | 金融票據 | Títulos de intervenção no mercado monetário | 16.503.500.000,00 |
| 其它 | Outras | 0,00 | 其它 | Outras responsabilidades | 10.423.929.053,52 |
| 本地區放款及其它投資 | Crédito interno e outras aplicações | 9.754.199.885,55 | 外幣負債 | Responsabilidades em moeda externa | 156.135,90 |
| 流通硬幣 | Moeda metálica de troco | 234.389.000,00 | 對本澳居民或機構 | Para com residentes no Território | 0,00 |
| 紀念硬幣 | Moeda metálica comemorativa | 10.925.298,95 | 對外地居民或機構 | Para com residentes no exterior | 156.135,90 |
| 其它澳門幣投資 | Outras aplicações em patacas | 5.084.110.290,70 | 其它負債 | Outros valores passivos | 2.523.871,64 |
| 外幣投資 | Aplicações em moeda externa | 4.424.775.295,90 | 暫記帳項 | Operações diversas a regularizar | 2.523.871,64 |
| 其它資產 | Outros valores activos | 942.910.373,14 | 其它帳項 | Outras contas | 0,00 |
| | | | 資本儲備 | Reservas patrimoniais | 2.546.799.420,95 |
| | | | 資本滾存 | Dotação patrimonial | 1.330.747.519,75 |
| | | | 一般風險準備金 | Provisões para riscos gerais | 927.150.228,70 |
| | | | 盈餘 | Resultado do exercício | 288.901.672,50 |
| 資產總計 | Total do activo | 35.965.766.553,09 | 負債總計 | Total do passivo | 35.965.766.553,09 |

財務處
O Departamento Financeiro,
Lei Choi Ho, Hilda

行政委員會
Pe'l'O Conselho de Administração,
Anselmo Teng
António José Félix Pontes
Luís Manuel Bastos Quintaneiro
António Ho
Rufino Ramos

(是項刊登費用為 MOP 3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

司法警察局

公告

茲通知根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補本局編制內專業技術員組別第一職階特級技術輔導員兩缺。

上述開考之通告已張貼在司法警察局人力資源、接待暨公共關係處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零零年十一月二十四日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 MOP881.00)

衛生局

名單

醫院醫生職程婦產科顧問級別資格的開考通告，已於二零零零年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，現公布准考人的評核成績如下：

合格應考人：

劉雁華；

唐蘊瑩。

(社會文化司司長於二零零零年十一月二十一日批示確認)

二零零零年十一月七日於衛生局

典試委員會：

主席：駱一凡

第一委員：Rolando Ernesto Silveiro Gomes Martins

第二委員：黃鳳欣

(是項刊登費用為 MOP1,047.00)

公佈社會文化司司長於二零零零年十一月十三日確認的全科

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional do quadro desta Polícia.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da Polícia Judiciária, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim oficial*.

Polícia Judiciária, aos 24 de Novembro de 2000.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa dos candidatos aprovados ao concurso de habilitação ao grau de consultor de obstetrícia e ginecologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2000:

Candidatos aprovados:

Lau Ngan Va; e

Tong Van Ieng.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Novembro de 2000).

Serviços de Saúde, aos 7 de Novembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Luo Yi Fan.

Primeiro vogal: Rolando Ernesto Silveiro Gomes Martins.

Segundo vogal: Wong Fong Ian.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

Classificativa final dos internos do internato geral (ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 8/99/M), homologada pelo Ex.^{ma}

實習醫生最後評核成績表（根據第8/99/M號法令第三十三條的規定）如下：

| 合格應考人： | 分 |
|-----------|------|
| 陳麗陽 | 16.6 |
| 梅波 | 16.6 |
| 朱顯中 | 16.3 |
| 余文彤 | 16.3 |
| 黃子秉 | 16.0 |
| 黃立平 | 16.0 |
| 葉家雄 | 15.9 |
| 區宏添 | 15.8 |
| 李國斌 | 15.8 |
| 朱江 | 15.7 |
| 江帶育 | 15.6 |
| 黎裕忠 | 15.3 |
| 伍家驥 | 15.3 |
| 林永連 | 15.0 |
| 羅志驍 | 15.0 |
| 鄧瑞停 | 15.0 |
| 張曉鳴 | 14.9 |
| 溫泉 | 14.5 |
| 陳郁輝 | 14.4 |
| 林子輝 | 14.3 |
| 黃嘉強 | 14.1 |
| 黃志偉 | 13.8 |
| 詹芊 | 12.0 |

二零零零年十一月十三日於衛生局

局長 申道恕

（是項刊登費用為 MOP1,879.00）

醫院醫生職程眼科醫院主治醫生之入職開考通告於二零零零年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，現公布評核成績如下：

合格應考人：
梁珍醫生
履歷考核——獲九分合格

Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, em 13 de Novembro de 2000:

| <i>Candidatos aprovados:</i> | valores |
|------------------------------|---------|
| Chan Lai Ieong | 16,6 |
| Mui Po Mabel | 16,6 |
| Chu Hin Chung | 16,3 |
| U Man Tong | 16,3 |
| Wong Chi Peng | 16,0 |
| Wong Lap Peng | 16,0 |
| Ip Kar Hung | 15,9 |
| Ao Wang Tim | 15,8 |
| Lei Kuok Pan | 15,8 |
| Chu Kong | 15,7 |
| Kong Tai Iok | 15,6 |
| Lai U Chong | 15,3 |
| Ng Ka Kei | 15,3 |
| Lam Weng Lin | 15,0 |
| Law Chi Yiu Felix | 15,0 |
| Tang Soi Teng | 15,0 |
| Chang Hiu Ming | 14,9 |
| Wan Chun | 14,5 |
| Chan Iok Fai | 14,4 |
| Lam Chi Fai | 14,3 |
| Wong Ka Keong | 14,1 |
| Wong Chi Wai | 13,8 |
| Jim Tsin | 12,0 |

Serviços de Saúde, aos 13 de Novembro de 2000.

O Director dos Serviços, *Rogério A. Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 879,00)

Classificativa do exame para concurso de ingresso na carreira médica hospitalar como assistente hospitalar de oftalmologia, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto 2000:

Candidato aprovado:

Dr.ª Leong Chan.

Prova curricular — aprovada com 9,0 valores.

(社會文化司司長於二零零零年十一月二十一日批示確認)

二零零零年十一月二十四日於衛生局

典試委員會：

主席：Macedo Almeida 醫生

第一委員：張朝然醫生

第二委員：茅林瑜醫生

(是項刊登費用為 MOP989.00)

通告

根據本人於二零零零年十一月二十一日作出之批示，下列人士被委任為陳剛醫生投考普通外科醫生最後評核試（第 68/92/M 號法令）之典試委員會成員：

典試委員會——正選成員：

主席：普通外科醫院主任醫生 João Manuel Barata
Frexes 醫生

正選委員：普通外科醫院主治醫生 向強彭醫生

普通外科專科醫生 吳樹強醫生

候補委員：普通外科醫院主任醫生 António Luazes Silva
Martins 醫生

普通外科醫院主治醫生 Orlando Frutuoso da
Silva Vieira 醫生

地點：仁伯爵綜合醫院五樓會議室

日期：二零零一年一月十、十一及十二日

時間：上午九時正

二零零零年十一月二十一日於衛生局

局長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP1,321.00)

根據本人於二零零零年十一月二十一日作出之批示，下列人士被委任為蔡紅醫生投考內科醫生最後評核試（第 68/92/M 號法令）之典試委員會成員：

典試委員會——正選成員：

主席：內科醫院主任醫生 António Maria Azedo Victal 醫生

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Novembro de 2000).

Serviços de Saúde, aos 24 de Novembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Dr. Macedo Almeida.

Primeira vogal: Dr.^a Zhang Chao Ran.

Segunda vogal: Dr.^a Mao Lin Yu.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

Avisos

Por despacho do signatário, de 21 de Novembro de 2000, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em cirurgia geral do dr. Chan Kong (Decreto-Lei n.º 68/92/M), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dr. João Manuel Barata Frexes, chefe de serviço hospitalar de cirurgia geral.

Vogais efectivos: Dr. Heong Keong Pang, assistente hospitalar graduado de cirurgia geral; e

Dr. Wu Shuqiang, especialista de cirurgia geral.

Vogais suplentes: Dr. António Luazes Silva Martins, chefe de serviço hospitalar de cirurgia geral; e

Dr. Orlando Frutuoso da Silva Vieira, assistente hospitalar de cirurgia geral.

Local: sala de reuniões do 5.º piso do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Dias: 10, 11 e 12 de Janeiro de 2001.

Hora: 9,00 horas.

Serviços de Saúde, aos 21 de Novembro de 2000.

O Director dos Serviços, Rogério A. Santos.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

Por despacho do signatário, de 21 de Novembro de 2000, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em medicina interna da dra. Choi Hong (Decreto-Lei n.º 68/92/M), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dr. António Maria Azedo Victal, chefe de serviço hospitalar de medicina interna.

正選委員：內科醫院主治醫生 李楚峰醫生

消化系統內窺鏡檢查科醫院主治醫生 林韻玲醫生

候補委員：內科醫院主治醫生 潘敏瑛醫生

內科醫院主治醫生 吳浩醫生

地點：仁伯爵綜合醫院五樓會議室

日期：二零零零年十二月十一、十二及十三日

時間：上午九時正

二零零零年十一月二十一日於衛生局

局長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP1,282.00)

Vogais efectivos: Dr. Lei Cho Fong, assistente hospitalar de medicina interna; e

Dra. Lam Wan Leng, assistente hospitalar de endoscopia digestiva.

Vogais suplentes: Dra. Pun Man Ieng, assistente hospitalar de medicina interna; e

Dr. Ng Hou, assistente hospitalar de medicina interna.

Local: sala de reuniões do 5.º andar do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Dias: 11, 12 e 13 de Dezembro de 2000.

Hora: 9,00 horas.

Serviços de Saúde, aos 21 de Novembro de 2000.

O Director dos Serviços, *Rogério A. Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 282,00)

高等教育輔助辦公室

名單

高等教育輔助辦公室為填補其人員編制高級技術員組別一般制度職程之第一職階顧問高級技術員一缺，經二零零零年十一月八日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

梁偉權

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零零年十一月二十一日於高等教育輔助辦公室

典試委員會：

主席：辦公室主任 陳伯輝

委員：辦公室副主任 朱耀安

第一職階顧問高級技術員 吳偉雄

(是項刊登費用為 MOP1,273.00)

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Lista

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 8 de Novembro de 2000:

Candidato admitido:

Leong Wai Kun.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 21 de Novembro de 2000.

O Júri:

Presidente: Chan Pak Fai, coordenador do Gabinete.

Vogais: Chu Yiu On, coordenador-adjunto do Gabinete; e

Ng Vai Hong, técnico superior assessor, 1.º escalão.

(Custo desta publicação \$ 1 273,00)

政府船塢

公告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式為政府船塢公務員進行一般晉升開考，以填補本廠人員編制之下列空缺：

第一職階顧問高級技術員一缺；及

第一職階首席高級技術員一缺。

再通知上述開考之通告已張貼在媽閣上街政府船塢行政暨財政處之告示板。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零零年十一月十四日於政府船塢

廠長 周進

(是項刊登費用為 MOP1,155.00)

OFICINAS NAVAIS

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados aos funcionários das Oficinas Navais, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal destas Oficinas:

Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão; e

Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira das Oficinas Navais, sita na Rua de Santiago da Barra, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Oficinas Navais, aos 14 de Novembro de 2000.

O Director, *Chao Chon*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

房屋局

公告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現透過文件審閱，有限制的方式，為房屋局公務員進行普通晉升開考，以填補本局人員編制以下空缺：

第一職階首席高級技術員兩缺；

第一職階首席高級資訊技術員一缺；

第一職階首席技術員五缺；

第一職階首席技術輔導員兩缺。

再通知上述開考的通告已張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓十四樓，本局財政暨財產管理廳。報考申請表應自本公

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários do Instituto de Habitação, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento das seguintes vagas do quadro de pessoal deste Instituto:

Dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão;

Um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão;

Cinco lugares de técnico principal, 1.º escalão; e

Dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no Departamento de Financiamento, Gestão e Administração Patrimonial, sito na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 14.º andar, e que o pra-

告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個辦公日起計十天期限內遞交。

二零零零年十一月二十四日於房屋局

局長 鄭國明

(是項刊登費用為 MOP1,458.00)

zo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto de Habitação, aos 24 de Novembro de 2000.

O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Associação de Farmacêuticos Filipinos em Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de dezoito de Novembro de dois mil, lavrada a folhas sessenta e três e seguintes do livro de notas para escrituras diversas doze-A, deste Cartório, foi constituída, entre Jonathan Galand Aquino, Marilou Rovira Toledo, Mary Ann Rontas Cedeno, Rebecca Tagao Onate, Daisy Llanes Cabungcal, Doris Ugno Montesa, Edna Nunez Marciano, Gladys Lafuente Ocampo, Elaine Dilai Manumbali, Grace Alejo Sto Tomas, Victoria La Rosa Gutierrez e Gloria Palomo Treyes, uma associação com a denominação em epígrafe, cujos estatutos se regulam pelos artigos em anexo:

Artigo primeiro

É constituída, sem fins lucrativos nem limite de tempo, uma associação que adopta a denominação «Associação de Farmacêuticos Filipinos em Macau», em chinês «澳門菲律賓藥劑師會» e em inglês «Association of Filipino Pharmacist in Macau», a qual se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável em Macau.

Artigo segundo

A Associação tem a sua sede em Macau, na Rua do Seminário, número quarenta e dois, edifício Lei Va, 1.º andar «E».

Artigo terceiro

A Associação tem por finalidade:

a) Fomentar e desenvolver cursos de formação profissional, estudos, seminários e conferências sobre a profissão de farmacêutico, a actividade farmacêutica e de farmácia;

b) Estimular o intercâmbio de conhecimentos, a troca de experiências e de técnicas e a camaradagem dos profissionais de farmácia; e

c) Incrementar, estreitar e aprofundar laços de cooperação e de amizade com associações ou entidades suas congéneres chinesas ou de outras nacionalidades, de Macau e de outros países e regiões.

Artigo quarto

Podem ser admitidos como sócios, todos os farmacêuticos, operadores, técnicos e praticantes de farmácia, habilitados para tal.

Um. A admissão far-se-á mediante o preenchimento do respectivo boletim de inscrição, firmado pelo interessado, dependendo a mesma da aprovação da Direcção.

Dois. A Associação tem associados efectivos, honorários e de mérito que serão admitidos nos termos do regulamento a aprovar pela Direcção.

Artigo quinto

São direitos dos sócios:

a) Elegerem e serem eleitos para qualquer cargo da Associação;

b) Participarem nas assembleias gerais;

c) Requererem a convocação das reuniões extraordinárias da Assembleia Geral;

d) Participarem em todas as actividades organizadas pela Associação; e

e) Gozarem de todos os benefícios concedidos pela Associação.

Artigo sexto

São deveres dos associados:

a) Cumprirem os estatutos da Associação, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Direcção;

b) Pagarem pontualmente a quota anual; e

c) Contribuírem, com todos os meios ao seu alcance, para o progresso e prestígio da Associação.

Artigo sétimo

São órgãos da Associação: a Assembleia Geral, a Direcção, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo.

Um. Os membros dos órgãos da Associação são eleitos em Assembleia Geral, tendo o respectivo mandato a duração de três anos, sendo permitida a sua reeleição.

Artigo oitavo

A Assembleia Geral é constituída por todos os associados, no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo nono

Compete à Assembleia Geral:

a) Orientar superiormente e definir as actividades da Associação;

b) Aprovar a alteração dos Estatutos da Associação;

c) Aprovar o balanço, relatório e contas anuais; e

d) Eleger e destituir a sua Mesa, a Direcção, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo.

Artigo décimo

A Assembleia Geral reúne ordinariamente uma vez por ano.

Um. A Assembleia Geral reúne extraordinariamente:

a) Por convocação do seu presidente; e

b) A requerimento da Direcção e do Conselho Fiscal.